

**DECRETO n. 033/2015**  
**de 02/03/2015**

**DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 010/2015 NA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n. 001/2015, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR E DA OUTRAS PROVIENCIAS.**

MARCOS PEDRO BATISTELL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor em especial ao disposto nas Leis Federal n. 8.666/93 e 8.884/94 bem como as alterações posteriores e CONSIDERANDO o julgamento feito pela comissão permanente de licitação

**DECRETA**

Art. 1º - A ratificação do ato do Senhor Presidente da Comissão de licitação, que declarou dispensável a licitação, nestes termos:

- Processo n. 010/2015
- Licitação n. 001/2015 – Dispensa de Licitação
- Modalidade – de Licitação
- Objeto – Locação de Imovel.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto ao fornecedor LUCILEI PEROTTO DE MARCHI – CPF/MF n. 053.197.879-60, no valor total de R\$ 10.000,00 (reais).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Marema, 02 de março de 2015.

**MARCOS PEDRO BATISTELL**  
Prefeito Municipal  
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

**SILVANO CIRO PIASESKI**  
Funcionário Designado